

Id:01AB1E4674297C2C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
CNPJ: 06.985.832/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SEGOV
SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO

LEI MUNICIPAL Nº 829, DE 29 DE MARÇO DE 2022

“Concede reajuste salarial aos profissionais do magistério da rede de ensino municipal de educação de Uruçuí e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCUI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial aos servidores do magistério municipal de Uruçuí, reatrativo ao mês de janeiro de 2022, com a finalidade de atingir o novo piso salarial do magistério, conforme dispõe a Portaria nº 67, de 4 de fevereiro de 2022 do Ministério da Educação, que majorou o piso nacional dos profissionais do magistério da educação básica pública para o ano de 2022.

§ 1º Ao Professor classe A, fica concedido o reajuste de 27,78 (vinte e sete virgula setenta e oito por cento) sobre o vencimento;

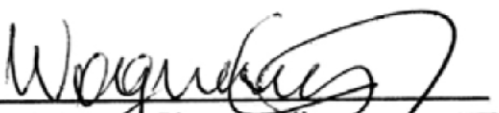
§ 2º Ao Professor classe B, Professor e Pedagogo classes SL, SE, SM e SD, fica concedido o reajuste de 22% (vinte e dois por cento) sobre o vencimento;

Art. 2º Os vencimentos dos professores e pedagogos passará a vigorá conforme o estabelecido no anexo I desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do FUNDEB.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uruçuí, Estado do Piauí, ao vigésimo nono dia do mês março de dois mil e vinte e dois.



Francisco Wagner Pires Coelho
PREFEITO MUNICIPAL DE URUCUI - PI

ANEXO I
(Lei Municipal nº 829, DE 29 DE MARÇO DE 2022)

REAJUSTE DO MAGISTÉRIO			
CLASSE	VALOR ATUAL	PERCENTUAL	PREVISÃO DE VALORES
CLASSE A	R\$ 1.504,90	27,78 %	R\$ 1.922,97
CLASSE A (40H)	R\$ 3.009,80	27,78 %	R\$ 3.845,94
CLASSE B	R\$ 1.580,15	22,00 %	R\$ 1.927,79
CLASSE B (40H)	R\$ 3.160,30	22,00 %	R\$ 3.855,58
SL (20H)	R\$ 2.063,68	22,00 %	R\$ 2.517,68
SL (40H)	R\$ 4.127,36	22,00 %	R\$ 5.035,36
SE (20H)	R\$ 2.239,10	22,00 %	R\$ 2.731,70
SE (40H)	R\$ 4.478,20	22,00 %	R\$ 5.463,40
SM (20H)	R\$ 2.360,02	22,00 %	R\$ 2.879,23
SM (40H)	R\$ 4.720,04	22,00 %	R\$ 5.758,46
SD (20H)	R\$ 2.648,89	22,00 %	R\$ 3.231,65
SD (40H)	R\$ 5.297,78	22,00 %	R\$ 6.463,30